

## COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 060 /14 – CUTHAB AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Obriga casas noturnas que funcionam a partir das 22hs (vinte e duas horas) a afixar, no lado externo do estabelecimento, Alvará de Localização e Funcionamento e mapa do interior do imóvel.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores Pedro Ruas e Professor Alex Fraga, e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Airto Ferronato.

O mencionado Projeto foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa, que se manifestou pela inexistência de óbice à tramitação da matéria.

A Emenda nº 01 recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa em 24 de abril de 2013, fl. 11, pela existência de óbice à tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 7 e 8, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, a matéria recebeu parecer favorável e pela inexistência de óbice de natureza jurídica à sua tramitação. No entanto, com relação à Emenda nº 01, a Comissão posicionou-se pela existência de óbice, entendendo que a matéria ali tratada dispõe sobre assunto não relacionado diretamente ao projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL emitiu parecer favorável, entendendo que o Projeto irá reforçar a segurança de frequentadores e trabalhadores. Em relação à Emenda nº 01, a Comissão emitiu parecer desfavorável.

## Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0816/13 PLL N° 056/13 Fl. 2

## PARECER Nº 0 600 /14 – CUTHAB AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

É o breve relatório, passo a opinar.

Na análise por esta Comissão, concluímos que o Projeto visa a trazer segurança aos frequentadores e aos trabalhadores desses estabelecimentos, para que não ocorram outras tragédias, como já vistas em nosso Estado.

Com relação à Emenda nº 01, entendemos que ela visa complementar, a fim de dar mais substancialidade ao Projeto, portanto sendo de suma importância que seja amplamente debatida. E, para oportunizar o debate, consideradas as fundamentadas apreciações anteriores, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto, bem como da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 19 de maio de 2014.

Vereador Claudio Janta, Relator.

Aprovado pela Comissão em 2

Vereador Paulinho Motorista – Presidente

Vereador Engº Comassetto

Vereador Delegado Cleiton - Vice-Presidente

Vereador Pedro Ruas

Vereador Alceu Brasinha